



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

MENSAGEM N.º 35.2025

Itaú de Minas, em 11 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual nº 1.313 de 13/11/2024 que, - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas-MG para o exercício financeiro de 2025 - e dá outras providências.

- Cria o Fundo Municipal de Esportes – FME - e dá outras providências.

O projeto de lei de abertura de crédito adicional especial tem como escopo a alteração da natureza contábil/jurídica do crédito autorizado na Lei 1316/2024 – Lei de Subvenções, Auxílios e Contribuições -. Nesta Lei a autorização em vigor destina-se a Subvenção sendo que na LOA a sua abertura se deu como Auxílio. Uma incorreção técnica que torna necessária a reclassificação das dotações orçamentárias da LOA de modo a compatibiliza-las com a lei autorizativa de nascimento do crédito – Lei de Subvenções -.

A AVCC, associação que presta relevantes serviços a pacientes oncológicos e seus familiares pretende com a liberação deste crédito iniciar as obras de construção da sua sede. Um passo importante na sedimentação do trabalho realizado e a ampliação dos serviços prestados.

O projeto de lei que trata da criação do Fundo Municipal do Esporte tem como objetivo criar mecanismos para a ampliação das atividades relacionadas ao setor com a alocação de recursos das demais esferas de governo e entidades privadas. Com a criação do Fundo, o Município terá condições de buscar parcerias, convênios com outros órgãos e doações entre outros benefícios. Com isso poderemos ampliar as atividades esportivas e valorizar os atletas de nossa comunidade, fomentar o incremento de novas modalidades esportivas, melhorar os espaços de uso, etc.

O projeto de lei que trata da autorização da abertura do crédito especial é fruto de Emenda Impositiva e deve ser contabilizado neste exercício financeiro, o que esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis para a sua aprovação com a maior brevidade possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

No tocante a criação do FME também necessitamos da presteza de Vs. Excias. para a sua aprovação neste ano legislativo para que, já no ano de 2026 possamos dar entrada em alguns projetos e buscar os repasses para o Setor de Esportes.

Isto posto, e por se tratar os projetos de relevância para o município esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis para a votação e aprovação do projeto de lei ora encaminhado, em regime de urgência especial.

Na oportunidade, reiteramos a todos a expressão do meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Fabiano Gomes de Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.